



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 73, de 25 de junho de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 61, de 2020, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 61, de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas no âmbito de competência do Município de Toledo para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, institui infrações e penalidades e define o processo administrativo sanitário enquanto perdurar o estado de emergência ou de calamidade pública.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Aírton Savello, Patriota;
- II - Janice Salvador, Bloco União e Amor por Toledo;
- III - Leoclides Bisognin, Bloco Unidos por Toledo;
- IV - Marcos Zanetti, PSD;
- V - Marly Zanete, PV.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de junho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo,
edição nº 2.642, de 26.06.2020, pág. 9

POR 073/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

